

6 de junho de 2024

Para: Todos os Acionistas do IRB Brasil Resseguros SA (a/k/a IRB Brasil RE) ("IRB") que venderam ações do IRB em 4 de março de 2020.

Ref: Notificação de acompanhamento do pagamento de indenização aos acionistas do Acordo de Não-Processamento

O objetivo desta Notificação de Acompanhamento é complementar a Notificação Inicial que o(a) senhor(a) recebeu informando-o(a) de um pagamento de compensação aos acionistas no valor total de 5 (cinco) milhões de dólares, a ser dividido entre os acionistas que venderam ações do IRB em 4 de março de 2020 (o "Pagamento de Compensação aos Acionistas"), conforme exigido pelo Acordo de Não-Processamento ("NPA") celebrado pelo Departamento de Justiça dos Estados Unidos, Divisão Criminal, Seção de Fraude (a "Seção de Fraude") e o IRB em 20 de abril de 2023.

Consulte a Notificação Inicial que o senhor recebeu para obter informações relevantes sobre o Pagamento de Remuneração aos Acionistas e o NPA. Se o senhor não recebeu a Notificação Inicial, consulte https://www.kroll.com/en/irbshareholdercompensation para obter uma cópia da Notificação Inicial e outras informações relevantes. Além disso, consulte as Perguntas Frequentes ("FAQs") em anexo para obter respostas a perguntas comuns sobre o Pagamento de Remuneração aos Acionistas.

Esta Notificação de Acompanhamento reafirma as etapas que o senhor deve seguir se quiser participar e receber a remuneração do Pagamento de Remuneração aos Acionistas.

Pagamento de indenização aos acionistas

A Kroll, LLC foi nomeada pelo IRB e pela Seção de Fraudes como Administradora do Pagamento aos Acionistas (a "Administradora") para determinar a administração e o desembolso adequados do Pagamento de Compensação aos Acionistas.

Se o(a) senhor(a) acredita ter direito aos fundos do Pagamento de Compensação aos Acionistas, envie uma reivindicação ao Administrador até **5 de agosto de 2024**. Para enviar uma reivindicação, o senhor deve preencher o Formulário de Reivindicação anexo a este documento e enviá-lo de volta ao Administrador por e-mail para **IRBShareholder@Kroll.com** ou por correio para **Kroll, LLC ATTN: IRB Shareholder Compensation 55 E 52nd St Floor 16 NY, NY 10055 USA.**

PRIVADO E CONFIDENCIAL



De acordo com o NPA, o Administrador fará recomendações à Seção de Fraude com relação a: (a) acionistas que devem receber pagamentos do valor do Pagamento de Compensação ao Acionista; e (b) valores que esses acionistas devem receber. Somente a Seção de Fraudes terá poderes para fazer determinações finais com relação a: (a) os acionistas que devem receber pagamentos do valor do Pagamento de Compensação aos Acionistas; e (b) os valores que esses acionistas devem receber.

Esta carta serve como sua Notificação de Acompanhamento do Pagamento de Compensação aos Acionistas. Favor enviar o Formulário de Reivindicação anexo ao Administrador até **5 de agosto de 2024**. Para enviar o Formulário de Reivindicação ao Administrador, envie um e-mail para IRBShareholder@Kroll.com ou envie pelo correio para Kroll, LLC ATTN: IRB Shareholder Compensation **55 E 52nd St Floor 16 NY, NY 10055 USA.**

EM CASO DE QUESTÕES, CONSULTE PRIMEIRO AS FAQS ANEXADAS A ESTE AVISO DE ACOMPANHAMENTO. PARA QUALQUER DÚVIDA ADICIONAL, ENVIE PARA A CAIXA DE ENTRADA DE E-MAIL (IRBShareholder@Kroll.com) COM O ASSUNTO: "IRB SHAREHOLDER PAYMENT INQUIRY". Consulte o site https://www.kroll.com/en/irbshareholdercompensation para obter mais detalhes sobre o Pagamento de Remuneração aos Acionistas.

Observe que pode levar até 90 dias para que o Administrador analise sua reivindicação e responda a quaisquer perguntas enviadas para a caixa de entrada de e-mail (IRBShareholder@Kroll.com).

Respeitosamente apresentado,

Kroll, LLC